

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação



#### EDITAL Nº 030/2023-PROGRAD

#### CONVOCAÇÃO EM 5ª CHAMADA SISU

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos n<sup>os.</sup> 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução n<sup>o</sup> 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- a Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012 do Ministério da Educação (Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada Sisu);
- a Resolução nº 021/2017-CEPE (Aprova a Política de ingresso nos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo de 2018)
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- a Resolução nº182/2022 de 15 de setembro de 2022, que assegura vagas nos cursos de graduação da Unioeste para aqueles que se autodeclararem Pretos ou Pardos;
- o Termo de Adesão 1ª edição de 2023 de 04 de novembro de 2022, Sistema de Seleção Unificada/Secretaria de Educação Superior/Ministério da Educação;
- o Edital nº 213/2022-GRE de 21 de novembro de 2022 (Seleção de candidatos para ingresso nas vagas dos cursos de graduação oferecidos pela Unioeste para ingresso no 1º semestre de 2023 utilizando o Sistema de Seleção Unificada do Governo Federal);
- o Edital nº 2/2022 de 26 de janeiro de 2023-MEC (Cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo de Seleção Unificada SiSU referente à primeira edição de 2023).
  - os selecionados através do Sistema de Seleção Unificada Sisu 1ª edição 2023.

#### CONVOCA:

- Art. 1º Em 5ª chamada, os candidatos classificados no limite das vagas, através do Sistema de Seleção Unificada SISU 1ª edição 2023 para os cursos de graduação, conforme anexo III, para comparecerem à Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso para o qual foi convocado, <u>para a realização da matrícula presencial no dia 15 de maio de 2023</u>, das 8h30min às 11h30min, das 14 às 17h ou das 19 às 21h, munidos dos documentos a serem entregues, revistos no Artigo 2º desse edital.
- § 1º. O candidato que se inscreveu para a vaga EP (Escola Pública), ou seja, que cursou o Ensino Médio, inteiro e exclusivamente, em Escola Pública do Brasil e que não tenha concluído curso de graduação, que se classificou no limite das vagas, deverá entregar a documentação exigida para a matrícula constante no Artigo 2º desse edital comprovando, no ato do requerimento de matrícula, por meio do histórico escolar, que realizou e concluiu o Ensino Médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.
- a) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza,
- b) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM ou o candidato que obteve a certificação do Ensino Médio por meio do ENCCEJA Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.
- § 2º. O candidato que se inscreveu para a vaga PP (Preto ou Pardo), ou seja, pessoa que se autodeclarou preto ou pardo conforme anexo II, deverá comparecer no local indicado nas dependências do campus de oferta do curso para o qual se inscreveu e foi convocado, para participar da avaliação da autodeclaração e entregar a declaração constante no anexo I deste edital para, após o resultado da entrevista quando deferida, entregar a documentação prevista no Artigo 2º desse edital.



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação

- a) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza,
- b) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM ou o candidato que obteve a certificação do Ensino Médio por meio do ENCCEJA Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.
- c) O candidato classificado nas vagas de ampla concorrência, fica dispensado da realização da entrevista para a validação da autodeclaração, permanecendo a exigência do demais documentos necessários para a realização da matrícula nos prazos previsto nesse edital.
- d) O candidato classificado em curso que o total de candidatos seja menor que o total de vagas, fica dispensado da realização da entrevista para a validação da autodeclaração, permanecendo a exigência do demais documentos necessários para a realização da matrícula nos prazos previstos nesse edital.
  - Art. 2º Todos os convocados deverão entregar à Unioeste os seguintes documentos:
- I. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- II. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);

III.uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;

IV.uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>;

- V. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- VI. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria;
- VII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço http://www.tse.jus.gov.br;
- VIII. quando for o caso, o previsto no artigo 5º desse edital, referente à reserva de vagas para PP (Petro ou Pardo)

Parágrafo único. A data de início das aulas seguirá o calendário acadêmico adotado pelo curso para o ano letivo de 2023, o qual está disponível em <a href="https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/calendario-academico">https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/calendario-academico</a>

Art. 3º. O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, a qual deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições desse Edital.

Parágrafo único. Não será permitido a matrícula por autorização a outra pessoa o candidato que se inscreveu para a vaga PP, ou seja, pessoa que se autodeclarou preto ou pardo, pois deverá se submeter a uma entrevista com a Banca local de Avaliação da autodeclaração devendo comparecer no dia e horário definidos no anexo II nesse edital, no campus de oferta do curso para o qual se inscreveu e foi convocado e entregar a declaração constante no anexo I desse edital.

Art. 4º. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCCEJA conforme prevê a regulamentação específica e quando for o caso Certificado de Conclusão de curso de Graduação.

Art. 5º O candidato que se inscreveu para a vaga PP, ou seja, pessoa que se autodeclarou preto ou pardo, deverá se submeter a uma entrevista com a Banca local de Avaliação da autodeclaração devendo



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação

comparecer no dia e horário definidos no anexo II nesse edital, no campus de oferta do curso para o qual se inscreveu e foi convocado e entregar a declaração constante no anexo I deste edital.

- Art. 6º A avaliação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos será realizada no período definido para a realização da matrícula, de forma presencial, perante a Banca local de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial, que utilizará critérios fenotípicos como parâmetro de análise e validação, a partir da qual será emitido um parecer que defirirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).
- § 1º A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidas no edital quanto a autorização do direito de imagem.
- § 2º Todos(as) os candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de avaliação será filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventual recurso interposto pelo(a) candidato(a).
- § 3º Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que se recusar ao registro de filmagem e fotografia no procedimento para fins de avaliação da autodeclaração ou que não comparecer nos prazos previsto em edital.
- § 4º Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, quer sejam imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizadas em quaisquer tipos de processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
  - § 5º A ascendência não é considerada para o que trata o disposto no caput deste Artigo.
- § 6º O(a) candidato(a) menor de 18 anos de idade, obrigatoriamente deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal ou procurador designado pelo responsável, salvo os legalmente emancipados, sendo vedado aos responsáveis legais a manifestação quer seja verbal ou gestual no ato da avaliação da autodeclaração.
- § 7º É vedado à Banca local Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial ou a Comissão de Heteroidentificação da Unioeste deliberar na presença o candidato(a).
- Art. 7º. O resultado da avaliação da autodeclaração será enviado ao candidato por meio de endereço eletrônico (e-mail), registrado em seu cadastro no sistema da UNIOESTE, confirmado pelo interessado no momento da validação/entrevista com a Comissão.
- § 1º A matrícula somente poderá ser realizada no período previsto em edital, após a emissão do parecer da Banca local de Avaliação, devendo o candidato entregar a documentação exigida para a matrícula constante no Artigo 2º desse edital e comprovando, no ato do requerimento de matrícula, por meio do histórico escolar entregue, que realizou e concluiu o Ensino Médio integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.
- § 2º Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza, nem aquele que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM ou o candidato que obteve a certificação do Ensino Médio por meio do ENCCEJA Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.
- Art. 8º Quando do indeferimento pela Banca local de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial, do candidato(a), cabe a interposição de recurso à Comissão de Heteroidentificação da Unioeste, uma única vez, a ser protocolado no protocolo do campus, no prazo máximo de 2 (dois) dias a partir da data da emissão do parecer da banca local (e-mail enviado pela banca), o qual deverá ser anexado cópia junto ao requerimento.
- Parágrafo único. O candidato cujo recurso for julgado improcedente pela Comissão de Heteroidentificação da Unioeste, perderá o direito à vaga.
- Art. 9º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior,



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 2º e, quando for o caso de reserva de vagas previsto no Artigo 5° desse edital.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 10. Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

I.uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul;

- II. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;
  - III. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- IV. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado, (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- V. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>;
  - VI. quando for o caso de reserva de vagas previsto no Artigo 5° desse edital.
  - Art. 11. O candidato classificado no limite das vagas, tem ciência das exigências previstas, considerando o Edital de Seleção de candidatos para ingresso nas vagas dos cursos de graduação oferecidos pela Unioeste para ingresso no 1º semestre de 2023 utilizando o Sistema de Seleção Unificada do Governo Federal SISU 1ª edição de 2023.
  - Art. 12. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.
  - Art. 13. Perde direito à vaga o candidato que não comparecer nas datas previstas, deixar de entregar a documentação exigida nesse edital ou não tiver a documentação deferida.
  - Art.14. Todos os candidatos que efetuarem o requerimento de pré-matrícula nas datas previstas neste Edital devem, **nos dias 7 e 8 de agosto de 2023**, <u>confirmar presencialmente a matrícula</u>, no campus de oferta do curso que efetuou a pré-matrícula, sob pena de perda da vaga, em conformidade com o artigo 93 do Regimento Geral da Unioeste, cuja alteração foi aprovada pela Resolução nº 069/2004-COU.
    - Art. 15. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cascavel, 09 de maio de 2023.

Eurides Küster Macedo Junior Pró-Reitor de Graduação



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br
Pró-Reitoria de Graduação
Anexo I do Edital nº 030/2023-PROGRAD

### **AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PRETOS E PARDOS**

Eu,			, CP	F nº
	,documento		identidade/RG	Nº
	declaro, p	ara o fim esp	ecífico de atender ao	1
( ) Sistema de Seleção Unificada/SISu 1 no:	<sup>a</sup> edição 2023 ( ) Processo	Seletivo Vest	tibular 2023 para ingr	esso
Curso				
Turno				_
Câmpus			inscrito no proc	esso
através da cota Pretos ou Pardos(PP) da l	Jniversidade Estadual do Oeste	do Paraná –	Unioeste, que sou:	
( )preto ( ) pardo.				
Declaro ainda os seguintes motivos que j etnia negra (pretos ou pardos)	justificam minha autodeclaração	(história de	vida, identificação co	om a
Estou ciente de que, prestar informações terá em consequência, a matrícula recusa instituiu a reserva de vagas e a Resolução graduação da Unioeste para aqueles qu ingresso nas séries iniciais, tenho conhecir à Autodeclaração Racial, da qual resulta autodeclaração.	da no curso. Por isso, em conso nº 188/2022-CEPE que regulam e se autodeclararem Pretos ou mento que devo participar da ent	onância com nenta a reserv u Pardos, no revista com a	a Lei nº 12.711/2012 va de vagas nos curso s processos seletivo a Banca local de Avali	, que os de os de iação
•	do		do 2022	
,	de		de 2023.	
Ass	inatura do candidato classificado	)		
Nome do(a) pai/mãe ou responsável (quar	ndo o candidato classificado é m	enor de idade	<del>)</del>	
	Assinatura			
CPF:	RG:			

Obs. O candidato menor de 18 anos de idade, obrigatoriamente deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal ou procurador designado pelo responsável, salvo os legalmente emancipados.



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação Anexo II do Edital nº 0302023-PROGRAD

Candidatos que deverão realizar a entrevista com a Banca local de Avaliação da autodeclaração

Campus de Cascavel

Candidato	Dia	Horário
Amanda Leticia Ruhmke	15/05/23	Das 14h00
Marcos Eduardo Pereira Neves	15/05/23	às 14h30

Campus de Foz do Iguaçu

Candidato	Dia	Horário
Stefany Lemes De Lara Dos Santos	15/05/23	Das 14h00 às 14h30

Campus de Francisco Beltrão

Candidato	Dia	Horário
Cynthia Yasmin de Freitas	4 E /OE /OO	Das 14h00
Vitoria Verzeletti Cauz	15/05/23	às 14h30

Campus de Marechal Cândido Rondon

Candidato	Dia	Horário
Rebeca Batista Bezerra	15/05/23	Das 14h00 às 14h30

## Anexo II ao Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5<sup>a</sup> chamada Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

**Chamada:** 09/05/2023 5 **Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5<sup>a</sup> chamada** 

Curso: 11485 Administração Noturno Bacharelado (CSC0045)

Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação Calouro Inscrito como Cotista

44 221008710974 MARYANE MOURA OLIVEIRA Não

Total: 1

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação Calouro Inscrito como Cotista

43 221027771171 RAFAELA DOS SANTOS EVANGELISTA Sim

Total: 1

Curso: 11603 Administração Noturno Bacharelado (FB0034)

Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação Calouro Inscrito como Cotista

23 221002343111 JAYNARA RENATA SUTIEL LANG Não

Total: 1

Curso: 11553 Administração Noturno Bacharelado (FOZ0027)

Campus de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação Calouro Inscrito como Cotista

20 221021219185 ANA PAULA DA ROSA Não

Total: 1

Curso: 11498 Ciências Contábeis Noturno Bacharelado (CSC0073)

Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação Calouro Inscrito como Cotista

24 221010781336 MATEUS RIBEIRO PADILHA Sim

Total: 1

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação Calouro Inscrito como Cotista

23 221020334498 SABRINA DA SILVA OLIVEIRA Sim

Total:

Curso: 11558 Ciências Contábeis Noturno Bacharelado (FOZ0044)

Campus de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação Calouro Inscrito como Cotista

22 221010864538 PAMELLA KALINE DOS SANTOS DRUM Não

Total: 1

## Anexo II ao Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5<sup>a</sup> chamada Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera **Chamada:** 09/05/2023 5 Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5ª chamada Curso: 11610 Direito Matutino Bacharelado (FB0017) Campus de Francisco Beltrão Ocupa Vaga de Cotista: Não Classificação Calouro Inscrito como Cotista 221011601756 WELITON BORTOLON 20 Total: Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública Classificação Inscrito como Cotista 34 221041488679 GEOVANA KAROLINE TANCREDI VILMES Sim 35 221017893159 TAINA RUFATTO Sim 221040568257 LARISSA ROBERTA BERNARDINO 36 Sim Total: Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo Ocupa Vaga de Cotista: Sim Classificação Calouro Inscrito como Cotista 221024228290 VITORIA VERZELETTI CAUZ Total: Curso: 11651 Direito Matutino Bacharelado (MCR0030) Campus de Marechal Cândido Rondon Ocupa Vaga de Cotista: Não Classificação Calouro Inscrito como Cotista 221008196307 MARIANA DE ALMEIDA TOYAMA Não 221030577342 ISABELA REGINA MULLER 21 Total: 2 Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública Classificação Calouro Inscrito como Cotista 221017228349 EDUARDO LUCIETTO KRIELOW Sim 40 221033765233 ALLANYS RAFAELA XAVIER Total: Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo Classificação Calouro Inscrito como Cotista 221009614670 REBECA BATISTA BEZERRA Total: Curso: 11563 Direito Noturno Bacharelado (FOZ0015) Campus de Foz do Iguaçu Ocupa Vaga de Cotista: Não Classificação Calouro Inscrito como Cotista 40 221004376564 MILENE CRISTINA VILLASANTI 41 221023920749 ANA PAULA DE MELO FURTADO Não 42 221009879588 ARIADNA DIAZ BELARMINO Não 43 221021302965 THAUANY DA SILVA SOUSA Sim 221042969099 DENNIS LIMA DE NORONHA Total: Ensino Médio em Escola Pública Ocupa Vaga de Cotista: Sim Classificação Calouro Inscrito como Cotista 221002902353 REBECA SILVA MESTRE Total: Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo Ocupa Vaga de Cotista: Sim Classificação Calouro Inscrito como Cotista 221004246726 STEFANY LEMES DE LARA DOS SANTOS

Total: 1

## Anexo II ao Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5<sup>a</sup> chamada Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera **Chamada:** 09/05/2023 5 Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5ª chamada Curso: 11506 Enfermagem Integral Bacharelado e Licenciatura (CSC0040) Campus de Cascavel Ocupa Vaga de Cotista: Não Classificação Calouro Inscrito como Cotista 221024072334 NICOLLY FERNANDA LAVADO MARTINS 49 Não 51 221006378063 ISADORA NIEDZUEK MARCELINO Não 53 221025355019 EDUARDA MENETRIER GIBIKOSKI Não 54 221033904972 CLAUDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS Não 55 221028858324 MARIA EDUARDA ROSA MOREIRA Sim 56 221015285036 GABRYELA LICEDA BARBOSA CORNELIUS Sim 57 221041675218 LAURA MANOELLI PEDROSO Não Total: Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública Classificação Calouro Inscrito como Cotista 221024478499 ELOISA PAIXAO 48 Sim 50 221015529656 EVELLYN FIRMO LOCATELLI Sim 52 221029058247 VANESSA CARDOSO CREMONEZE Total: Enfermagem Integral Bacharelado e Licenciatura (FOZ0045) Campus de Foz do Iguaçu Ocupa Vaga de Cotista: Não Classificação Calouro Inscrito como Cotista 41 221015058771 DALLILA KAROLINE TEIXEIRA Não 44 221041239338 PATRICIA MAXIMINO DA SILVA Não 45 221017392871 GUILHERME DE ALMEIDA BEZERRA Não 46 221014323283 SAIURY GOMES DOS SANTOS Sim 47 221044517201 CLICIA PEREIRA NEVES Não 48 221029655695 KAUANE APARECIDA GATTI KABROSKI Sim Total: 6 Farmácia Integral Bacharelado (CSC0069) Campus de Cascavel Ocupa Vaga de Cotista: Não Classificação Calouro Inscrito como Cotista 33 221029838853 LARISSA AKEMI ISHIDA Não 35 221035782111 ALEXANDRA CAMILLE RHODEN Não 37 221020686962 BEATRIZ PASIANI MIRANDA Não 39 221000538076 **EMILLY BARBOSA SOUZA** 4 Total: Ensino Médio em Escola Pública Ocupa Vaga de Cotista: Sim Classificação Calouro Inscrito como Cotista 36 221011862226 MAURICIO ANTHONY BAIRROS CADAMURO Sim 38 221012087229 JOAO VITOR CHIQUETTO Sim 221020318160 HELOISA ALVES DA SILVA OTREMBA 42 Sim Total:

Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

Total:

Inscrito como Cotista

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Calouro

221035091810 MARCOS EDUARDO PEREIRA NEVES

Classificação

# Anexo II ao Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5ª chamada Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

221009063043 KARINE RECK

Chamada: 09/05/2023 5 Edital 030/2023Prograd - SiSU - 5ª chamada	
Curso: 11522 Fisioterapia Integral Bacharelado (CSC0067)	
Campus de Cascavel	
Ocupa Vaga de Cotista: Não	
Classificação Calouro	Inscrito como Cotista
38 221029383157 ISABELLA TORINO	Não
40 221003903459 BEATRIZ JONAS FRANCISCONI	Não
41 221018869273 ANA LUIZA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Não
Total: 3	
Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública	
Classificação Calouro	Inscrito como Cotista
35 221018138836 LEONARDO ANTONIO CONSTANTINO	Sim
36 221035354531 CAMILE OLIVEIRA SELICE	Sim
37 221020481612 MARIA JULIA GAMBA	Sim
39 221014700928 ANA LAURA MAZZOLA DE OLIVEIRA	Sim
Total: 4	
Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo	
Classificação Calouro	Inscrito como Cotista
99 221019073651 AMANDA LETICIA RUHMKE	Sim
Total: 1	
Curso: 11621 Medicina Integral Bacharelado (FB0035)	
Campus de Francisco Beltrão	
Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo	
Classificação Calouro	Inscrito como Cotista
153 221018504862 CYNTHIA YASMIN DE FREITAS	Sim
Total: 1	
Curso: 11624 Nutrição Matutino Bacharelado (FB0037)	
Campus de Francisco Beltrão	
Ocupa Vaga de Cotista: Não	
Classificação Calouro	Inscrito como Cotista
46 221039111424 SOFIA CARDOSO SERIZAVA MORBI	Não
48 221034056632 ANA RAFAELA LOMAN	Não
49 221004100170 PAMELA HILLESHEIM	Não
50 221022627931 AMANDA DARTORA DENES	Não
52 221032474555 ANA PAULA VALDRIGHI	Não
53 221006956769 ELIS REGINA DE FREITAS DOS SANTOS	Não
54 221009942139 LAYARA GIULIA BONKOSKI	Não
Total: 7	
Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública	
Classificação Calouro	Inscrito como Cotista
43 221039796398 RODRIGO MULLER	Sim
44 221016432454 ISABELLE MARTINS DE FRANCA	Sim
45 221001988767 IVANIA BRUXEL	Sim
47 00400000040 (40000 0000	

Total:

Sim

# Anexo II ao Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5ª chamada Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

**Chamada:** 09/05/2023 5 **Edital 030/2023--Prograd - SiSU - 5<sup>a</sup> chamada** 

Curso: 11541 Odontologia Integral Bacharelado (CSC0070)

Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calourd		Inscrito como Cotista
20	221021967163	GIOVANA SOARES DE SOUZA	Não
23	221024326144	DAVI MENDES MIOTELLO	Não
27	221001366683	GIOVANNA HERMES RICARDO	Não

Total: 3

Ocupa Vaga d	<b>le Cotista:</b> S	im Ensino Médio em Escola Pública	
Classificação	Calourd	)	Inscrito como Cotista
46	221036020933	MARIA ANGELICA BELEGANTE	Sim
47	221033890197	GABRIELA BAHNIUK	Sim
48	221033783996	MARIANA UCHICOSKI MARQUES	Sim
50	221005144425	BRUNA FERNANDA TREVISAN	Sim

Total: 4

Curso: 11595 Pedagogia Noturno Licenciatura (FOZ0032)

Campus de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Olaboliloagab	Calouro	Inscrito como Cotista
24 2210013	374984 NATHALY DE PAULA ESPEFELDE	Não

Total: 1